



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7059, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

Dispõe sobre concessão de subvenção
à instituição que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan-
tes do processo nº 14.576/92,

D E C R E T A:

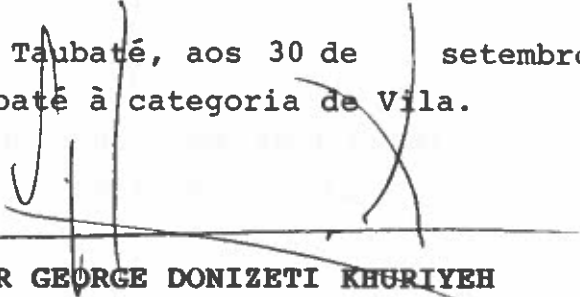
ARTIGO 1º - Fica concedida subvenção no valor de **Cr\$ 60.000.000,00**
(sessenta milhões de cruzeiros) à Instituição **LAR**
DA CRIANÇA "MARIA DE NAZARÉ".

ARTIGO 2º - A liberação da subvenção referida no Artigo 1º fica
condicionada à manifestação da Gerência da Área Téc-
nico Legislativa, do Gabinete do Prefeito e da Divisão de Contabi-
lidade, de que a mesma se encontra regular, face as exigências le-
gais.

ARTIGO 3º - A despesa com a execução do disposto neste decreto
correrá através da dotação orçamentária 1201.3231.
15810312.062 - Subvenções à Instituições Privadas, do orçamento
do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de setembro de 1992.

h...